



A Constituição Federal consagra o Estado Democrático de Direito, sendo imprescindível a sua contínua defesa e valorização, tanto por parte do Estado quanto da sociedade civil organizada. Recentemente temos enfrentado ameaças constantes aos valores democráticos e a reação imediata de diversas frentes tem sido fundamental para combater essa situação. É preciso compreender os fatores que geram a desvalorização do regime democrático, tais como a disseminação de ideias obscuras que desacreditam o sistema eleitoral, a política e seus representantes, bem como a própria Justiça Eleitoral.

Para garantir a defesa da democracia, é necessário combater a desinformação, o que requer conhecimento especializado. Por isso, a demanda da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP) pela inclusão da disciplina de Direito Eleitoral na Resolução nº 5/2018-CES/CNE é de suma importância. O Direito Eleitoral é uma matéria relevante para muitas carreiras jurídicas e já é obrigatório no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A defesa da democracia deve ser a principal missão dos profissionais do Direito, e, portanto, é essencial que a disciplina de Direito Eleitoral seja incluída como obrigatória nos cursos jurídicos. Tal medida contribui para o fortalecimento da estrutura democrática e estimula debates e produções acadêmicas em um momento de desafios para o Brasil.

Diante do exposto, manifestamos nosso total apoio à iniciativa da ABRADEP e consideramos de suma importância que a disciplina de Direito Eleitoral se torne obrigatória nos cursos jurídicos, como forma de fortalecer a democracia brasileira.


Leonardo Oliveira
OAB/PE nº 21.761
Presidente AMIPE

